

### PROCESSO SELETIVO INTERNO

### EDITAL Nº 0066/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA, na unidade CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP). O processo será realizado para os componentes curriculares: ESTÁGIO BÁSICO V (AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO PSICOLÓGICO e LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM PSICOLOGIA, o início será para o semestre 2023.2.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

## 1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Psicologia:
- Ser Docente UNIFIP:
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Psicologia ou Áreas Afins (Reconhecidos pelo MEC).

## 1.1 LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM PSICOLOGIA

Atender aos requisitos básicos.

# 1.2 ESTÁGIO BÁSICO V (AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO PSICOLÓGICO) - Apenas para o semestre 2023.2.

Ter experiência comprovada de atuação na área.

# TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

## 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, DOCENTE - PSICOLOGIA INTERNO (EDITAL 0066), unidade UNIFIP, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2023.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado: A.
- В. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (ANEXO II);
- C. Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

# 3. DO PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo será constitído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter A. eliminatória e Prova Didática de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

### DA PROVA DIDÁTICA

- A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética; A.
- B. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à



apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.

- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E. A Prova Didática de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFIATÓRIO, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- **F.** O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

#### 5. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial https://unifip.edu.br/inicio;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <a href="https://unifip.edu.br/inicio">https://unifip.edu.br/inicio</a>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 02 de agosto de 2023.

Patos - PB, 26 de julho de 2023.

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

Centro Universitário de Patos Gerência de Gente e Gestão



# ANEXO I

| Nome:  |                   |                        |                   |
|--|-------------------|------------------------|-------------------|
| Endereço:  |                   |                        |                   |
| E-mail:  | Telefone:         |                        |                   |
|  |                   | Formação Universitária | ENGLISHED STATES  |
|  |                   | Graduação              |                   |
| Instituição  |                   | Curso                  | Início/Término    |
|  |                   |                        |                   |
|  |                   |                        |                   |
|  |                   | Especialização         |                   |
| Instituição  |                   | Curso                  | Início/Término    |
|  |                   |                        |                   |
|  |                   | Mestrado               |                   |
|  |                   |                        | Infala (Tfamilia) |
| Instituição  |                   | Curso                  | Início/Término    |
|  |                   |                        |                   |
|  |                   | Doutorado              |                   |
| Instituição  |                   | Curso                  | Início/Término    |
|  | •                 | ,                      |                   |
| Experiência Profissional   |                   |                        |                   |
| Empres   | sa ou Instituição | Cargo                  | Início/Término    |
|  |                   |                        |                   |
|  |                   |                        |                   |
|  |                   |                        |                   |
|  |                   |                        |                   |
|  |                   |                        |                   |
|  |                   |                        |                   |
| OBSERVAÇÕES: Deixar claro para qual (ais) disciplina pretende pleitear a (s) vaga (s). |                   |                        |                   |
| •  | ,                 | i i i                  |                   |
|  |                   |                        |                   |